



DECRETO 3.971 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA-MATERNIDADE A
SERVIDORA EFETIVA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE LAGOA DA CANOA – AL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, no **Parecer Jurídico Referencial nº 001-20251104.001 – PGM/LC** e demais peças constantes do **Processo Administrativo nº 20260113.001**,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **LICENÇA-MATERNIDADE**, pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**, à servidora **TAYAMARA DE MELO**, CPF nº **070.673.524-28**, ocupante do cargo efetivo de **Odontóloga**, vinculada à **Secretaria Municipal de Saúde**, em razão do nascimento de seu filho **Benício Manuel Rodrigues de Melo**, ocorrido em **08 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa/AL, 27 de janeiro de 2026.


EDILZA ALVES DE SOUZA
PREFEITA

Certifico que este Decreto editado em 27 de janeiro de 2026 foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Site do Município através do link <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/> o referido é verdade e dou fé.


TAINÁ DOS SANTOS MENDES MAGALHÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO